



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

3<sup>a</sup>

SESSÃO

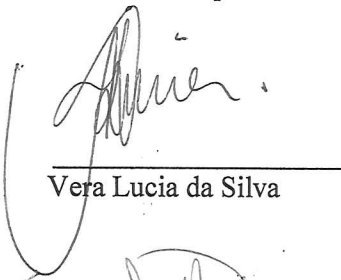
24/06/2024



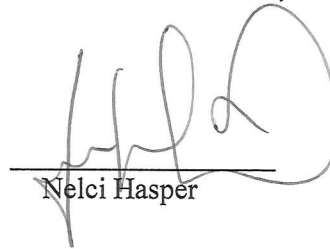
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 3ª SESSÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.32/2024

Às 8h e 00 minutos do dia 24 de junho de 2024, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Prefeita Municipal Exma. Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos por intermédio da portaria nº 228 de 20 de maio de 2024, composta por: Vera Lucia da Silva, Nelci Hasper Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Virginia Moreira de Melo, e Evelyn Mayara de Oliveira para procederem a abertura da 3ª sessão, do Credenciamento nº. 010/2024, Processo Licitatório nº. 32/2024, cujo objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO PROJETO “ CIRANDA EN ARTE”, NOS SEGMENTOS BALÉ 1 e 2, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIAS SOCIAIS, VIOLÃO NIVEL 1 e 2, TEATRO, JAZZ, CAPOEIRA, CORAL, DESENHO E GRAFITE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme comprovantes juntados aos Autos, verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11480, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 3580, e Correio do Estado ambos em 02/05/2024. As Empresas **Jorge Luis Neves Martins - CNPJ 51.111.699/0001-06, Thiago Rogerio Mendes CNPJ 50.451.705/0001-01**, compareceram com seus documentos para participarem do processo acima descrito. A Agente de contratação a senhora Vera iniciou a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. A Empresa **Tiago Rogerio Mendes - MEI NÃO CREDENCIADA** para atuar como Instrutor de Violão 2, pelo Item 6.7.1 **Jorge Luis Neves Martins- MEI devidamente CREDENCIADA** para atuar como Expressão e Movimento. Fora feito os devidos esclarecimentos aos presentes, questionados se alguém teria interesse em interpor recurso, sendo que todos os presente declinaram do direito. Em ato contínuo a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Vera Lucia da Silva



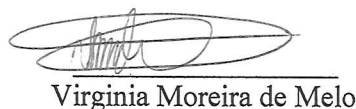
Nelci Hasper



Evelyn Mayara de Oliveira



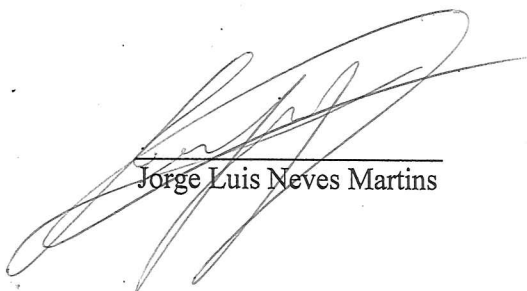
Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro



Virginia Moreira de Melo



Thiago Rogerio Mendes



Jorge Luis Neves Martins